

**ESCOLA ELVIRA FERREIRA GOMES**  
**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –Nº01**

Aos 28(Vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2022, às 08h30minhs, na Escola Elvira Ferreira Gomes, situada na Rua Mário Lobão, S/N - Bairro Centro, no município de Marechal Thaumaturgo/AC., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 publicada no D. O E nº 13.298 de 02/06/2022 estando presentes os membros: MARIA REJANE GOMES DA SILVA, MARIA DAS DORES DE SOUZA DA SILVA e LAÍRIS BENEDITO DE SOUZA sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 03/2022** – *regime de preço unitário por lote e critério de menor preço*, objetivando a **aquisição de Material de expediente, de processamento de dados, educativo e esportivo e de copa e cozinha**, para atender as necessidades da Escola Elvira Ferreira Gomes, situada na Rua Mário Lobão, S/N - Bairro Centro, no município de Marechal Thaumaturgo/AC, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 03/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **J. E. S. DANTAS EIRELI, D. FERREIRA FILHO EIRELI e M. W. G. MARINS**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas e em seguida procedeu à abertura dos envelopes da DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e análise pelos demais membros da comissão. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *habilitadas* as empresas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PROPOSTA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTE, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. Sendo a vencedora com os lotes **I, IV** a empresa **J. E. S. DANTAS EIRELI** e com os lotes **II e III** a empresa **D. FERREIRA FILHO EIRELI**. Após a presidente da reunião declarou a empresa **J. E. S. DANTAS EIRELI**, a vencedora com os Lotes **I e IV** e a empresa **D. FERREIRA FILHO EIRELI**, a vencedora com os **Lotes II e III**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 10h00minhs. E eu, MARIA DAS DORES DE SOUZA DA SILVA, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

---

MARIA REJANE GOMES DA SILVA

---

MARIA DAS DORES DE SOUZA DA SILVA

---

LAÍRIS BENEDITO DE SOUZA